



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Antonio de Godoi do Espírito Santo (Tony Godoy) Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu).

Projeto de Resolução nº 002/2003

Autor: Vereador Hércules de Melo Fabre

Artigo 1º - Suprime o inciso XI do artigo 145 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu Guaçu.

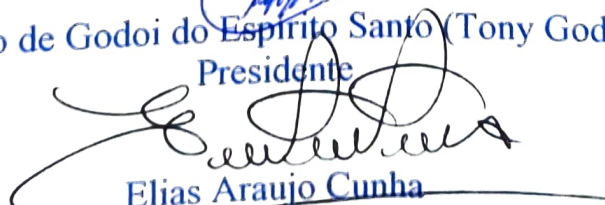
Artigo 2º- Adita o inciso VII ao artigo 147 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu Guaçu que terá a seguinte redação:

VII - informações ao Prefeito sobre assuntos determinado relativo à Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2003.

Antonio de Godoi do Espírito Santo (Tony Godoy)
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2003.